



EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2016

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO DESTINADO PARA ADMISSÃO, DE SERVIDORES PARA O QUADRO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS.

O Prefeito de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, Sr. ENOI SCHERER, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos dispositivos da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 026/2011 e respectivas atualizações, TORNA PÚBLICO aos interessados, que se acham abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado para admissão, de servidores sob o Regime Estatutário, de acordo com o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 c/c o qual reger-se-á pelas instruções deste Edital e demais normas atinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, CARGOS, VAGAS E DADOS RELATIVOS

1.1. O Processo Seletivo será regido por este edital, supervisionado pela Comissão de Acompanhamento do Município de Tunápolis - SC, e executado pela Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC, com sede à Rua Padre Aurélio Canzi, nº 1628, São Miguel do Oeste - SC, fone-fax (49)3621-0795, endereço eletrônico www.ameosc.org.br

1.2. O presente Processo Seletivo é válido pelo prazo de 01 (um) ano contado da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por até igual período.

1.3. As provas serão realizadas na modalidade OBJETIVA.

1.4. As vagas destinam-se aos cargos abaixo delineados e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital, de acordo com o cargo a que pretendem concorrer, com as seguintes especificações:

Cargo	Nº Vagas	Vencimento R\$	Carga Horária	Habilitação	Tipo de Prova
*Contador Geral	01	R\$ 4.294,95	40h sem	Portador de Diploma de Conclusão de Curso Superior em Contabilidade e registro no órgão fiscalizador do exercício profissional.	Objetiva



**Agente Comunitário de Saúde (<u>Área 01 – micro área 04</u>). Abrangência: Comunidade de São Pedro e parte da linha São Jose.	01+CR	R\$ 1.201,13	40h sem	Portador de Certificado de Conclusão de 2º Grau ou treinamento específico na área de atuação.	Objetiva
**Agente Comunitário de Saúde (<u>Área 02 – micro área 01</u>). Abrangência: Comunidade de São Jorge e parte da linha Fatima.	01+CR	R\$ 1.201,13	40h sem	Portador de Certificado de Conclusão de 2º Grau ou treinamento específico na área de atuação.	Objetiva

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o Processo Seletivo poderão ser efetuadas pela INTERNET ou VIA POSTAL, no período das 08horas do dia 17/02/2016 às 23h59min do dia 18/03/2016.

3. DAS PROVAS

3.1.1. A PROVA OBJETIVA será aplicada no dia 04.06.2016, com início às 09 horas, nas dependências do CENTRO DE EDUCAÇÃO HELGA FOLLMANN, sito na Rua Afonso Rodrigues, 115 – Centro, Município de Tunápolis –SC, podendo ser transferido em parte e/ou total para outro local, dependendo do número de candidatos inscritos. Em caso de alteração de local da prova este será publicado e divulgado no Mural Público Prefeitura Municipal de Tunápolis – SC, e nos endereços eletrônicos www.ameosc.org.br e www.tunapolis.sc.gov.br, devendo o candidato ficar atento as publicações e avisos nos endereços acima mencionados.

3.1.2. A abertura dos portões para o ingresso dos candidatos será a partir das 08 horas.

3.1.3. O fechamento dos portões será às 08h40min sendo que a partir deste horário não será mais permitido a entrada de candidatos, sob qualquer alegação.

3.1.4. Após o fechamento dos portões o candidato deverá dirigir-se imediatamente a sala de realização de provas, não sendo permitida a permanência do mesmo nos corredores, sendo que a Instituição executora do certame e o Município de Tunápolis – SC não se responsabilizarão por atrasos na entrada para as salas de aplicação de provas, a qual deverá ocorrer 10 minutos antes do início das provas para instruções necessárias que serão repassados pelos fiscais.

3.1.5. Não será permitido o ingresso na sala de aplicação de provas após às 08h50min, sendo que das 08h50mim até às 09 horas, horário marcado para início das provas, serão repassadas as instruções aos candidatos pelos fiscais de sala e pela comissão organizadora do concurso.



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

3.1.6. A prova objetiva terá início às 09 horas e término às 11h30min.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A integra do edital estará disponível no mural público da Prefeitura Municipal de Tunápolis – SC e nos sites: www.ameosc.org.br e www.tunapolis.sc.gov.br

Tunápolis – SC, 16 de fevereiro de 2016.

ENOI SCHERER
Prefeito Municipal